



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9500/2020

Ementa

Denomina “Rua AMABILE BÔA GASTALDO” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

Data da Norma

30/09/2020

Data de Publicação

07/10/2020

Veículo de Publicação

IOM N.º 4805

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13057/2019](#) - Autoria: Leandro Palmarini

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

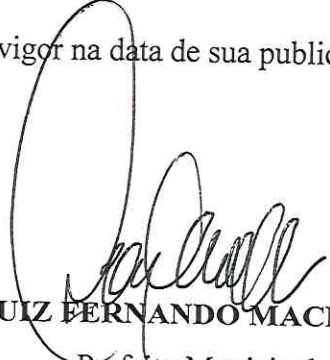
(Leandro Palmarini)

Denomina “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua AMABILE BÔA GASTALDO**” a Rua 14 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, localizado no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CAPOEIRA

MEIA INSTRUÇÃO

25.611 m
1332' NW

25.375 m
40' 56.55" NW

DAE S/A Água e

BREJO

33.396 m
60' 09.56" SW

MA

